

**EDITAL DE VENDA Nº 11/2019**  
**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – VEÍCULOS**

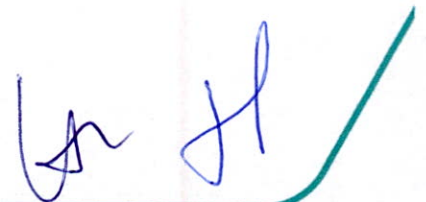
A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
  - a) *Veículo Caminhão Tipo Cargo, Modelo 2626, Marca Ford, combustível Diesel, Ano/Mod. 2003/2003, Chassi: 9BFZTNYT13BB27853, Renavam: 824945255, Cor: Branca, Placa: CQO-7286 – Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).*
  - b) *Veículo Caminhonete Tipo Executive D, Modelo S-10, Marca Chevrolet, combustível Etanol/Gasolina, Ano/Mod. 2011/2011, Chassi: 9BG138SP0BC479996, Renavam: 367529610, Cor: Prata, Placa: EYV-8200 – Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).*
  - c) *Veículo Caminhonete Tipo Hilux CD, Modelo SRV 4x4, Marca Toyota, combustível Diesel, Ano/Mod. 2014/2014, Chassi: 8AJFY29G3E8557460, Renavam: 998146870, Cor: Branca, Placa: ONA-4159 – Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*
  - d) *Trator Agrícola, Modelo BT-210, Marca Valtra, combustível Diesel, Ano/Mod. 2012/2012, Chassi: T210303837, Cor: Amarelo – Valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).*

**2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.



### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 12/12/2019, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

**SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 11/2019**

**Rua Dr. Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: A proposta deverá conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

### 4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

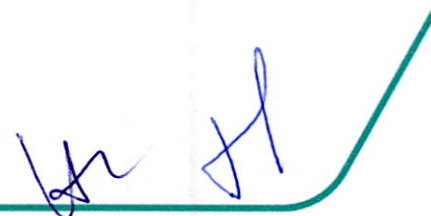
4.1. No dia 13/12/2019, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

### 5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.



**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

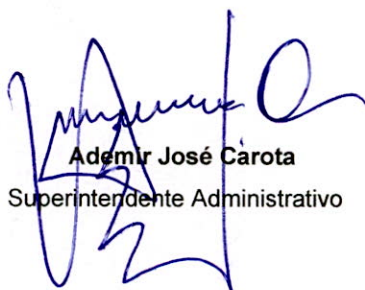
6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem.

6.4. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo conselho de Administração na ata do dia 27 de novembro de 2019.

Sertãozinho/SP, 27 de novembro de 2019.

  
**Ademir José Carota**  
Superintendente Administrativo

  
**Antônio Cláudio Rodrigues**  
Diretor Adm. e Financeiro